SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0116

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Contratação de Empresa, objetivando a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, nas Ruas Primavera, Lírio, Orquídea, Jasmim, Crisântemo e Travessa G, Vila Cantidiano Duarte, com área de 4.618,34 m^2**,** no Município de Batayporã-MS, com recursos do Contrato de Repasse nº 0315.547-67/2009/Ministério das Cidades/Caixa.
RECURSO
A obra será executada com recurso financeiro oriundo do Contrato de Repasse nº 0315.547-67/2009/Ministério das Cidades/Caixa e à conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Obras e Infra-Estrutura/SMOINES, 04 Secret. Mun. Obras e Infra-Estrutura/SMOINES, 1013 Constr/Ampl/Equip/Asfaltamento Município 274 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
VALOR
R$ 307.123,88 (trezentos e sete mil cento e vinte e tres reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de **03 (três) meses,** a contar da **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO,** a ser emitida em até 05 dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso – CEF, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
25 de junho de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F115F451

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Contratação de Empresa, visando a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, nas vias urbanas da Vila Maria Gonçalves da Silva, com área de 10.057,80 m^2**,** no Município de Batayporã-MS, com recursos do Contrato de Repasse nº 0299.619-72/2009/Ministério das Cidades/Caixa.
RECURSO
A obra será executada com recurso financeiro oriundo do Contrato de Repasse nº 0299.619-72/2009/Ministério das Cidades/Caixa e à conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Obras e Infra-Estrutura/SMOINES, 04 Secret. Mun. Obras e Infra-Estrutura/SMOINES, 1013 Constr/Ampl/Equip/Asfaltamento Município 274 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
VALOR
R$ 508.099,52 (quinhentos e oito mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de **03 (três) meses,** a contar da **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO,** a ser emitida em até 05 dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso – CEF, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
25 de junho de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6475092C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 081/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA COMERCIAL SHOPP10 LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a Creche e Cozinha Piloto da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, deste Município, de acordo com as descrições e quantidades constantes no anexo I deste Convite nº. 017/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 15.617,40 (quinze mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.00.05.01.12.361.413.2.020.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.00.05.01.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação.
06.00.06.02.08.243.407.2.049.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.00.08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
BARTOLOMEU TORRES VIEIRA - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:A8546F73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 083/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E COOPERLAG – COOPERATIVA AGROP. RETIRADA DA LAGUNA LTDA .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR GLOBAL: será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.00.05.01.12.306.403.2.022.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação.
05.00.05.01.12.306.403.2.023.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
EDSON DA ROSA MOREIRA - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:4B2CED2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 072/2010

PROCESSO: 109/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ADEMIO REMPEL -ME.
OBJETO: Aquisição de 800 marmitex com fornecimento parcelado, visando atender os pacientes que irão se deslocar até a cidade de Aquidauana-MS, para realizar exames de hemodiálise, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 064/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: é até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
ADEMIO REMPEL - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:3F3B60E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 073/2010

PROCESSO: 088/2010.
PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CIJAL – CIA JARDINENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de um Veículo Automotor 0 (zero) km, Tipo: Pólo Sedan, Fabricação Nacional, Total Flex, 04 Portas, Ano e Modelo 2010, com Ar Condicionado, 05 Marchas, 01 a Ré, Travas e Vidros Elétricos, Direção Hidráulica e Air Bag, para atender o Gabinete do Prefeito, de acordo com as descrições e quantidades constantes no anexo I do Convite n.º 021/2010.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta
VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais).
PRAZO: o prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.00.02.01.04.122.202.2.003.44.90.52.00 – Gabinete do Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2010.
ASSINANTES: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ CHAIA - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:C106ACBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 075/2010.

PROCESSO: 118/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E O MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO POR INTERMÉDIO DA 4ª COMPANHIA DE ENGENHARIA E COMBATE MECANIZADA .
OBJETO: Prestação de serviços de equipamentos de engenharia compreendendo: locação de 01 (um) Trator d-6, 01 (uma) VW Basculante 14-150, 01 (uma) Pá-Carregadeira Articulada W20 B-Turbo, para serem utilizados nos trabalhos de recuperação do Aterro Sanitário, neste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.00.02.04.18.054.502.2.005.33.90.39.00- Deptº de Meio Ambiente, Tur. e Des. Econômico.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
MAJOR PABLO LIRA DE ALMEIDA- CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:631B8E4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 084/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E os Fornecedores do Grupo Informal SR. SEBASTIÃO ALVES FILHO, CPF N.º 332.750.259-53, SR. MANOEL ANTÔNIO MACHADO DE QUEIROZ, CPF N.º 475.849.801-63, LEONILHO LOPES BARBOSA, CPF N.º 368.030.571-00, ROQUE VANDERLEI SOARES, CPF N.º 807.614.961-49, VILI STIEBE, CPF N.º 237.309.781-87 .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR GLOBAL: será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.00.05.01.12.306.403.2.022.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação.
05.00.05.01.12.306.403.2.023.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
SEBASTIÃO ALVES FILHO, MANOEL ANTÔNIO MACHADO DE QUEIROZ, LEONILHO LOPES BARBOSA, ROQUE VANDERLEI SOARES, VILI STIEBE - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:A7C236A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 071/2010

PROCESSO: 096/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia na Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões neste Município, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I e II deste Convite n.º 022/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 126.432,20 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada preço global.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00.08.01.26.782.501.1.005.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Trânsito.
08.00.08.01.26.782.501.1.005.44.90.52.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Trânsito
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:5DC2C6F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77-2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2010
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA MERCADO ESTRELA GUIA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem pelas Secretarias e Departamentos deste Município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite.
VALOR GLOBAL: R$ 6.173,45 (seis mil cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Administração.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Educação.
0501.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Gabinete do secretário de Educação.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
06.02.08.243.407.2.046.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
06.02.08.243.407.2.039.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
06.02.08.244.407.2.041.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Gab. do Secretário de Obras. Serv.Urbanos .
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL. ELAINE COLLE – CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:B9E7E975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76-2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2010
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA P. R DO NASCIMENTO - EPP .
OBJETO: Aquisição Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem pelas Secretarias e Departamentos deste Município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite.
VALOR GLOBAL: R$ 5.354,73(cinco mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Administração.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Educação.
0501.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Gabinete do secretário de Educação.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
06.02.08.243.407.2.046.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
06.02.08.243.407.2.039.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.

06.02.08.244.407.2.041.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Gab. do Secretário de Obras. Serv.Urbanos .
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
PAULO DO NASC. RODRIGUES – CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:62CA3575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78-2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2010
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA 2P & CIA LTDA – ME .
OBJETO: Aquisição Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem pelas Secretarias e Departamentos deste Município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite.
VALOR GLOBAL: R$ 5.180,40 (cinco mil e cento e oitenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Administração.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Gabinete do Secretário de Educação.
0501.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Gabinete do secretário de Educação.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
06.02.08.243.407.2.046.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
06.02.08.243.407.2.039.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
06.02.08.244.407.2.041.33.90.30.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Gab. do Secretário de Obras. Serv.Urbanos .
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
LUCILENE PEREIRA – CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:6D279CDD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº216/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. CLEUSA ANTUNES DE LIZ PIRES e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 15 (quinze) dias a Srª. **CLEUSA ANTUNES DE LIZ PIRES** – Professora, Símbolo PII – 23, A lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição convocar o Sr. PEDRO ALVARO SOTELO CORREA, professor.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 18/06/2010 a 02/07/2010, com retorno previsto para 03/07/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 24 de Junho de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:EB6D0492

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 128/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010

"Dispõe sobre a Criação do "Comitê Gestor de Metas Compromisso Todos pela Educação" e dá outras providências".

JÁCOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo. 69 da Lei Orgânica do município de Guia Lopes da Laguna/MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o "Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação" do município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O "Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação" será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação e um representante da (o):
- Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Gestores Escolares;
- Pais de Alunos;
- Conselhos Escolares;
- Professores;
- Coordenadores;
- Conselho Tutelar.

Art. 3º - Os membros que comporão o "Comitê Gestor local do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação" serão nomeados através de Decreto pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - O "Comitê Gestor do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação" terá as seguintes atribuições:
- Elaborar o diagnóstico da situação local do município;
- Elaborar e acompanhar a implantação das propostas do plano de Ação articuladas;
- Analisar as estratégias de implantação as propostas do Plano de Ação Articuladas – PAR;
- Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR;

- Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto a sociedade civil.

Art. 5º - Ficam nomeados os membros do "Comitê Gestor Local do Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação" conforme abaixo:

- Bernardino dos Santos Meireles – Secretário Municipal de Educação;
- Rogério Gonçalves de Souza – Representante da SEMED;
- Elyz Rejane Alcântara Santos – Representante da SEMED;
- Dilva de Melo Pereira – Representante da SEMED;
- Frank Ortega Loureiro – Representante da SEMED;
- Silvandir Siva de Deus – Representante dos Diretores das Escolas Municipais;
- Juraci Ferreira da Silva – Representante dos professores;
- Eva Aristimunha Barbosa – Representante dos Coordenadores Pedagógicos do município;
- Carlota Oliveira Vilalba – Representante do FUNDEB;
- Clementina Saraiva – Representante do Conselho Tutelar;
- Simone Regina Nienkotter – Representante dos Pais;
- Celanir Grubert da Silva – Representante do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

Em 25 de junho de 2010

JÁCOMA DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:155E6354

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 127/2010 DE 23 DE JUNHO DE 2010

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. CLAUDIA ABRÃO FERNANDES e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. CLAUDIA ABRÃO FERNANDES, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes, Símbolo DAS – 8, lotando-a no Departamento de Esporte e Cultura.

Art. 2º A Nomeação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.06.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 23 de junho de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:3C885E50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 211/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010

"Dispõe sobre a Licença Médica do Sr. **ANTONIO BILETER ALONSO** e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 15 (quinze) dias ao Sr. **ANTONIO BILETER ALONSO –** Gari, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 16/06/2010 a 30/06/2010, com retorno previsto para 01/07/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 21 de Junho de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:7BD5473F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1668, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar transformador a Empresa Nutri Carnes e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a doar a empresa **Nutri Carnes – Indústria e**

Comércio de Carnes LTDA, sociedade empresaria Limitada, inscrita sob o CNPJ nº 09.608.303/0001-66, na forma do artigo 199, inciso I, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, 01 (um) Transformador de 225 KVA - 13 BKV, rede de 380/120 V, com valor estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o funcionamento de abate de bovinos e suínos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da instalação do equipamento correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:6604118E

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1671, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

"Institui A Semana Da Consciência Negra No Município De Paranaíba E Dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana da Consciência Negra, a realizar-se no mês de novembro de cada ano, no Município de Paranaíba.
Parágrafo Único – A programação de eventos deverá anteceder o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e de ação anti-racista.

Art. 2º. A programação da Semana da Consciência Negra será coordenada pela Prefeitura Municipal de Paranaíba, principalmente por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º. A Prefeitura criará mecanismos que possibilitem a realização de atividades regionalizadas na Semana da Consciência Negra.

Art. 4º. Para a coordenação das atividades e incorporação de eventos regionais ou locais, a Prefeitura organizará seminário popular com as diversas entidades e grupos do Movimento Negro.
§ 1º. O seminário popular referido no "caput" deste art. deverá ocorrer na primeira quinzena de outubro de cada ano.
§ 2º. O seminário de que trata o "caput" deste art. será amplamente divulgado, além de obrigatoriamente convocado por correspondência específica a todas as entidades do Movimento Negro, assim cadastradas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:9EEAD27C

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1670, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

"Institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em todos os lugares públicos."

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a meia-entrada para doadores regulares de sangue em todos os locais públicos de cultura, casa de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares, esporte e lazer do município de Paranaíba.
Parágrafo Único – Para efeito desta Lei, considerar-se-á como casa de diversão ou estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artístico, circense, teatrais, cinematográficos, feira, exposições agropecuárias, pontos turísticos, estádios, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer, cultura e entretenimento.

Artigo 2º. A meia-entrada corresponde a 50% (cinqüenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

Artigo 3º. Para que o doador seja beneficiado é necessário que apresente o comprovante de que doou sangue nos últimos seis meses, um documento com foto e a carteirinha emitida pelo banco de sangue.
§ 1º - O documento a que se refere o presente artigo deverá conter pelo menos nome, endereço, profissão e número do documento de identidade do doador, bem como a data em que foi realizada a doação.
§ 2º - O acesso às atividades descritas no Artigo 1º far-se-á mediante a entrega ao órgão promotor do evento do original do documento mencionado no "caput".

Artigo 4º. Para efeito desta Lei, são considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados no hemocentro e nos bancos de sangue dos hospitais do Estado, identificados por documento oficial expedido pelo órgão competente.

Artigo 5º. As empresas e entidades que estimularem seus funcionários a formação de grupos de doação, será concedido título de "Empresa em pro da Vida", fornecido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

Artigo 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:FB22AD54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 036 / 2010 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO:

Decisão da Plenária do dia 24 de Junho de 2010 na 21ª Reunião Extraordinária;
b. Expansão do Cofinanciamento do MDS para Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a apresentação da Expansão do Cofinanciamento do MDS
para Serviços Socioassistenciais, no valor mensal de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e o somatório das parcelas de junho até o fim de dois mil e dez no valor de R$ 15.400 (quinze mil e quatrocentos reais), para oferta de serviços no Centro de Referencia Especializada de Assistência Social – CREAS.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 25 de Junho de 2010.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C3369180

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: João Lima dos Santos
Objeto: Termo de Rescisão Administrativa Bilateral, ao instrumento de contrato Nº 207/SEME/2010 celebrado entre o Município de Sidrolândia/MS e o Sr (a) João Lima dos Santos.
Data: 23/06/2010.
Assinam: Daltro Fiuza e João Lima dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6DD22BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 52/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 24 de junho de 2010
Processo n° 3809/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade convite n° 52/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **Ignácio & Lopes Ltda**, os itens de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 - no valor total de R$ 43.717,00 (quarenta e três mil setecentos e dezessete reais)

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2C490387

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3874/2010 PROCESSO: 4236

Favorecido: José Dionísio Pimentel Jara
Objeto: Contratação de empresa para obra de adaptação de acessibilidade nas Escolas Municipal Monteiro Lobato, Domingos Alves Nantes e Centro Educacional Infantil Elza A. Lemes, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 14.992,21 (catorze mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária:
Construção Amp. e Ref. Unidades p/ Rede Municipal – 12.361.0210.1106.0000
Obras e Instalações – 4.4.90.51.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D70CFF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 22 de junho de 2010
Processo n° 3412/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço n° 15/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **Policon Engenharia Ltda**, o item de nº 01 - no valor total de R$ 476.712,20 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e doze reais e vinte centavos)

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FC548E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 51/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 24 de junho de 2010
Processo n° 3808/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade convite n° 51/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **Ignácio & Lopes Ltda**, os itens de nºs 01, 02, 03 no valor total de R$ 12.866,00 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais)

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8059D01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 24de junho de 2010
Processo n° 3413/2010

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço n° 16/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: **Policon Engenharia Ltda**, o item de nº 01 - no valor total de R$ 492.738,86 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:602636E4

